



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

"Servindo o Povo"

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2020, deu-se início a 16ª Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. Em nome de Deus e de toda população a Presidente dessa Casa Legislativa, Sra. Rita Maria de Almeida, declarou aberta a 16ª Reunião Ordinária do Ano de 2020. Dando sequência, a Sra. Presidente solicitou ao Secretário Ad'hoc, Sr. João Atarciso Martins Machado, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado por esse a presença de todos os Edis, inclusive Anderson Tiago Nunes Mendonça e Sebastião Flavio de Paula por meio de videoconferência e o Secretário da Educação, Sergio Costa Paiva de Freitas, convidado a prestar esclarecimentos sobre as razões de veto ao projeto de lei 024/2020 - "Institui empreendedorismo e noções de direito e cidadania como temas a serem abordados no currículo das escolas municipais.". Dando prosseguimento a Presidente convidou a Auxiliar de Secretaria, Raquel de Almeida Oliveira, que procedesse a leitura dos expedientes constantes na pauta: Ofícios enviados: 124 e 125/2020; Ofícios recebidos: 214 e 215/2020; Parecer nº 40/2020 da Comissão Especial ao Veto Total ao Projeto de Lei 024/2020 - "Institui empreendedorismo e noções de direito e cidadania como temas a serem abordados no currículo das escolas municipais.>"; Parecer nº 041/2020 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 039/2020 – "Dispõe sobre a modificação da Lei nº 1.585/2020"; Parecer Conjunto nº 042/2020 das Comissões de Legislação Justiça e Redação / Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 040/2020 – "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais) e dá outras providências"; Parecer Conjunto nº 043/2020 das Comissões de Legislação Justiça e Redação / Orçamento, Finanças e Tomada de Contas ao Projeto de Lei 041/2020 – "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$126.396,11 (cento e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos) e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 42/2020 – "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bom jardim de Minas para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências". Projeto de lei nº 43/2020 – "Autoriza abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 46.668,18 (Quarenta e sei mil, seiscientos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) e dá outras providências"; Moções de Pesar nº 048 a 052/2020 e Indicações nº 069 a 074/2020. Com a palavra, a presidente e vereadora Rita Maria de Almeida colocou em discussão e 1ª votação os projetos de lei nº 039, 040 e 041/2020 e as Indicações 069 a 074/2020. Em seguida, a presidente concedeu a palavra ao Secretário de Educação, Sergio Costa Paiva de Freitas que trouxe esclarecimentos sobre o veto do Executivo e, logo após, foi colocado em votação única o referido veto total ao projeto de lei 024/2020. Com a palavra concedida aos parlamentares, o vereador Ademir Aparecido Rodrigues proferiu seu voto contrário ao voto sob a justificativa da possibilidade de se fazer

*Ademir Aparecido Rodrigues da Silva
AM Almeida*



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

"Servindo o Povo"

correções pontuais ao projeto de lei, no que diz respeito aos esclarecimentos prestados pelo Secretário de Educação, assim como Alexsandro de Almeida Nardy, que também proferiu seu voto contrário, sob a mesma justificativa. Na oportunidade, o vereador João Atarciso Martins Machado agradeceu o comparecimento e esclarecimentos do Secretário de Educação, se colocando favorável ao parecer jurídico e ao veto respaldando-se pela dificuldade de se encontrar profissional habilitado a lecionar as matérias elencadas no projeto de lei em questão, assim como proferiu seu voto favorável ao veto os vereadores Valdelei Rodrigues da Silva e Francisco Neto Caetano. Oportunamente, o vereador Reginaldo Caetano proferiu seu voto contrário ao veto sob a alegação de não ter havido discussão prévia por parte do Executivo e possibilidade de adequação posterior. Com a palavra, o vereador Sebastião Flávio de Paula, se posicionou contra o voto, assim como o vereador Anderson Tiago Nunes Mendonça. A presidente Rita Maria de Almeida proferiu seu voto favorável ao voto amparado em consultas à supervisora da Escola Municipal Monsenhor Nardy, à professora de aulas específicas, ao diretor da escola de Taboão, ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Especial. Em seguida, a presidente declarou o voto rejeitado pela maioria dos Edis por 4 (quatro) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários, passando a palavra ao secretário Ad-hoc, João Atarciso Martins Machado, que solicitou 5 minutos de interstício. Após o interstício, a presidente colocou em discussão e 2ª votação os projetos de lei 039, 040 e 041/2020, os quais foram aprovados por unanimidade dos Edis. Sem mais a ser tratado, a presidente agradeceu a todos, convidando os senhores vereadores e bonjardinenses presentes para a 5ª Audiência pública para discussão do Código de Posturas do Município a ser realizada dia 08 de outubro, às 19 horas, desejando a todos uma boa noite! E assim lavrou-se á presente Ata. Eu, Sr. João Atarciso Martins Machado subscrevi e assino, Sala das Sessões, 06 de outubro de 2020.

João Atarciso Martins Machado
Valdelei Rodrigues da Silva
Rita Maria de Almeida